



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**PATO BRANCO**

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO - DEM

**Ata nº 43/2021**  
**Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças**

Aos quatorze dias de outubro de 2021, fizeram-se presentes na Sala de Reuniões das Comissões os Vereadores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para debater e deliberar assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças, conforme prevê o Art. 63 do Regimento Interno dessa Casa de Leis. Na ocasião foram analisados por todos os membros, os Projetos de Lei nº 77 e 136/2021. O **Projeto de Lei nº 77/2021** (Dispõe sobre a criação de sistema cicloviário no Município de Pato Branco e dá outras providências), de relatoria do Vereador Rafael Celestrin, foi analisado pelos membros, onde a resposta do Requerimento nº 1166/2021, enviada pelo Secretário de Planejamento Urbano Gilmar Tumelero, informa que não existe projeto de nível executivo, ainda que "Qualquer valor orçamentário, mesmo que aproximado, poderá sofrer variações extremamente significativas", diante da ausência de informações relacionadas ao orçamento, o Projeto de Lei teve seu Parecer Desfavorável, acompanhado dos demais membros da comissão. O parecer do **Projeto de Lei nº 136/2021** (Dispõe sobre o Plano de Regularização Fundiária - Programa Moradia Legal), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, será debatido na próxima reunião da Comissão após Audiência Pública a ser realizada no dia de hoje (14/10 às 16h). Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo assinados subcreveram.

Pato Branco, 14 de outubro de 2021.

  
**Marcos Marini**  
Membro

  
**Lindomar Rodrigo Brandão**  
Presidente

  
**Rafael Celestrin**  
Membro

